

CAMPUS ARICANDUVA

EDITAL

MATRÍCULA PARA CLASSES ESPECIAIS DE VERÃO 2012

*O Professor Raul Virginio da Silva Filho, Secretário Geral do Centro Universitário Sant'Anna, no uso de suas atribuições e por ordem do Exmo Sr. Prof. Marco Antonio Placucci, Pró Reitor Acadêmico do Centro Universitário Sant'Anna, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Matrícula para as **CLASSES ESPECIAIS DE VERÃO 2012**, conforme abaixo:*

Caracteriza-se como turma especial, a disciplina oferecida em regime especial, ministrada sob forma concentrada, de disciplinas regulares, ou extintas da grade do currículo pleno dos cursos de graduação, observadas as mesmas exigências de freqüência e aproveitamento das turmas regulares.

As turmas especiais poderão ser oferecidas durante ou entre os períodos letivos regulares, conforme calendário baixado pelo Exmo Sr. Pró Reitor Acadêmico, semestralmente.

As cargas horárias das disciplinas sob a forma de turma especial atenderão aos mínimos estabelecidos nas grades curriculares dos cursos.

Dependendo do calendário, horário ou da carga-horária da disciplina oferecida em turma especial, poderá o Centro Universitário poder aplicar a redução de 20% da carga-horária não presencial conforme determina a legislação vigente (Portaria Nº 4.059 de 10.12.2004) e sem prejuízo da qualidade de ensino.

As turmas especiais serão oferecidas para as disciplinas em que haja número mínimo de inscrições, de acordo com definição da Mantenedora.

Por se caracterizar como curso de apoio, seu custo não é incluído na mensalidade escolar, sendo considerado parcela suplementar, cujos valores e formas de pagamento serão definidas pela Mantenedora.

I – CURSOS E DISCIPLINAS

Estarão abertas as disciplinas dos cursos mantidos pelo Centro Universitário Sant'Anna, constantes do anexo 1.

As inscrições serão feitas por disciplina e carga horária.

Caberá ao Centro Universitário Sant'Anna a inclusão dos alunos em uma ou mais disciplinas em que

possuem dependência ou adaptação, respeitada a opção por disciplina expressa no requerimento constante deste Edital.

II – VALORES

Os valores a serem pagos referentes às Classes Especiais deverão ser recolhidos na Tesouraria do “Campus Aricanduva” onde se encontram os valores de cada disciplina e curso respectivo de 06.10.2011 a 07.11.2011.

A(s) parcela(s) onde a forma de pagamento não é a vista, deverá (ão) ser recolhida (s) na forma de cheque pré-datado.

O desconto para pagamento a vista só pode ser aplicado para alunos sem benefícios nas Dependências/Adaptações.

III – INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA

Para inscrever-se no Curso especial de verão 2012 o aluno deverá, **de 06.10.2011 a 07.11.2011**, dirigir-se ao Atendimento ao Aluno localizado no Campus Aricanduva, retirar o requerimento do **CURSO ESPECIAL DE VERÃO 2012**, fazer seu preenchimento e entregá-lo na tesouraria mediante pagamento.

Neste formulário, o aluno fará a opção pelas disciplinas que pretenda cursar. De posse deste documento, caberá ao Centro Universitário Sant’Anna promover a alocação do aluno nas disciplinas preteadas e constantes do anexo 1 deste Edital.

A Coordenação de Dependência e Adaptação publicará a relação dos alunos e suas disciplinas que formaram turmas até **11 de novembro de 2011**.

IV - PÚBLICO ALVO:

Alunos do Centro Universitário Sant’Anna que:

- a) tenham efetuado sua matrícula para o 2º semestre letivo de 2011;
- b) tenham sido reprovados por insuficiência de frequência e/ou nota no semestre anterior ao segundo semestre letivo de 2011;
- c) tenham que cursar a disciplina em regime de adaptação, por motivo de transferência externa, transferência interna ou mudança de estrutura curricular.

O aluno poderá matricular-se em até duas disciplinas de 40 horas ou em apenas uma disciplina de 80 horas ou em uma disciplinas de 120 horas das quais 40 horas serão cursadas no sistema semipresencial.

Caso não haja número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados nas disciplinas pretendidas e turmas formadas, nos termos deste Edital, os valores poderão ser revistos.

Não havendo formação de classes especiais, o requerimento será indeferido por esse motivo e o valor pago será ressarcido.

Depois de efetuada a matrícula em classe especial não será permitido o cancelamento da mesma, por parte do aluno, bem como não será feita a devolução dos valores pagos.

V - AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por uma única prova, escrita, individual e realizada no dia posterior ao término das aulas e Trabalho Discente Efetivo, conforme a carga horária da disciplina.

O aluno matriculado na classe especial será promovido se:

1. Tiver frequência igual ou superior a 75% das aulas e,
2. Obtiver na prova oficial, nota igual ou superior a 6.0 (Seis).
3. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pelo Regimento Geral.

VI. LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO

O curso será ministrado no Campus Santana do Centro Universitário.

1. Disciplinas com 40H/A

1.1. 1º módulo: 03.01.2012 A 16.01.2012

1.2. 2º módulo: 17.01.2012 A 31.01.2012

1.3. Disciplinas com 80/h: Módulo único: 03.01.2012 A 31.01.2012

2. Horários: de segunda a sexta feira: 19:10 às 22:40

VII. DAS PROVAS

1. Disciplinas com 40H/A

1º módulo: 16.01.2012: às 20:00

2º módulo: 31.01.2012 às 20:00

3. Disciplinas com 80H/A E 120H/A

Módulo único: 31.01.2012 às 20:00

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 23 de setembro de 2011.

Prof. José Luiz de Mattos Lourenço
Coordenador de Dependências/Adaptações

Prof. Raul Virginio da Silva Filho
Secretário Geral

ANEXO I - DISCIPLINAS E VALORES

COD	CH	DISCIPLINAS	A VISTA	5 PARCELAS
15	80	<i>Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais</i>	428,04	535,04
2337	80	<i>Algoritmo e Lógica de Programação</i>	534,38	641,25
2313	80	<i>Aspectos Contábeis</i>	428,04	535,04
2663	40	<i>Aspectos Fisiológicos da Motricidade Humana</i>	318,85	382,62
2339	80	<i>Cálculo Avançado</i>	667,97	834,97
1557	80	<i>Cálculo Diferencial e Integral</i>	667,97	834,97
2518	120	<i>Ciências biológicas</i>	668,89	836,11
2561	80	<i>Cognição, afetividade e desenvolvimento</i>	289,86	362,33
2591	80	<i>Crescimento e desenvolvimento humano</i>	289,86	362,33
130	80	<i>Direito</i>	428,04	535,05
2510	80	<i>Economia</i>	428,04	535,05
2321	80	<i>Estatística</i>	428,04	535,05
2341	120	<i>Física Geral e Experimental</i>	601,18	721,41
924	80	<i>Fisiologia Humana</i>	655,33	786,39
1697	80	<i>Gestão de Pessoas</i>	428,04	535,05
2289	80	<i>Liderança e poder nas organizações</i>	428,04	535,05
2320	120	<i>Logística e Operações da Produção</i>	481,54	577,84
409	80	<i>Matemática</i>	428,04	535,05
2308	80	<i>Matemática Básica e Comercial</i>	428,04	535,05
417	80	<i>Matemática Financeira</i>	428,04	535,05
2315	80	<i>Matemática Superior</i>	428,04	535,05
1873	80	<i>Planejamento de recursos humanos</i>	428,04	535,05
481	80	<i>Planejamento Estratégico de Marketing</i>	428,04	535,05
2990	80	<i>Ritmica e Solfejo</i>	378,67	473,33
1797	80	<i>Sistemas de Informação</i>	395,87	405,76
566	80	<i>Sistemas Operacionais</i>	395,87	405,76
595	80	<i>Técnicas de Programação</i>	667,97	834,97

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DO CURSO ESPECIAL DEVERÃO 2012

Nome do Aluno	RA
---------------	----

Telefone:	E-mail:
-----------	---------

Exmo Sr. Reitor do Centro Universitário Sant'Anna

Eu, _____, abaixo assinado, devidamente matriculado no segundo Semestre letivo de 2011 no curso: _____, estando ciente do termos do Edital de matrícula do curso especial de verão 2012, venho requerer minha matrícula na(s) disciplina(s):

DISCIPLINAS	DISCIPLINAS	DISCIPLINAS
ADM.RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	DIREITO	MATEMATICA BASICA E COMERCIAL
ALGORÍTIMO E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	ECONOMIA	MATEMATICA FINANCEIRA
ASPECTOS CONTÁBEIS	ESTATÍSTICA	MATEMATICA SUPERIOR
ASP.FISIOLÓGICOS DA MOTRICIDADE HUMANA	FISICA GERAL E EXPERIMENTAL	PLANEJAMENTO DE REC. HUMANOS
CALCULO AVANÇADO	FISIOLOGIA HUMANA	PLANEJAMENTO ESTRAT. MARKETING
CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	GESTÃO DE PESSOAS	RITMICA E SOLFEJO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LIDERANÇA E PODER NAS ORGANIZAÇ.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
COGNIÇÃO, AFETIVIDADE E DESENVOLV.	LOGISTICA E OPERAÇÕES DE PRODUÇÃO	SISTEMAS OPERACIONAIS
CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	MATEMATICA	TECNICA DE PROGRAMAÇÃO

Autorizo ao Instituto Santanense de Ensino Superior a cobrança dos valores correspondentes à(s) disciplina(s) que irei cursar e que o pagamento do mesmo significará a efetivação de minha matrícula no Curso Especial de verão 2012.

Por último, estou ciente que a oferta das disciplinas estará sujeita a formação de turmas com um mínimo de 20 alunos efetivamente matriculados e que sou responsável pelo cumprimento dos prazos de matrícula estabelecidos pelo Edital do Curso Especial de verão 2012, publicado no dia 23 de setembro de 2011. Estou também ciente que, uma vez, formada a turma não poderá haver trancamento da disciplina.

Nestes termos, pede deferimento

São Paulo, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Aluno

Recebido por conta e ordem do
Instituto Santanense de Ensino Superior
C.N.P.J. 62.881.099/0001-35
Curso Especial de verão 2012

Nome	RA
------	----

Disciplina	CH
------------	----

AUTENTICAÇÃO

ONIX GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
C.N.P.J. 09.632.146/0001-24

Recebido por conta e ordem do
Instituto Santanense de Ensino Superior
C.N.P.J. 62.881.099/0001-35
Curso Especial de verão 2012

Nome	RA
------	----

Disciplina	CH
------------	----

AUTENTICAÇÃO

ONIX GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
C.N.P.J. 09.632.146/0001-24